



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

- 1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** Conforme a necessidades de instalação de rede e infraestrutura de câmeras de segurança Departamento de Frota, é fundamental tendo em vista a segurança.
- 2. DO OBJETO:** Contratação da prestação do serviço de instalação de rede e infraestrutura de câmeras de segurança.
- 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:** Instalação de rede e infraestrutura de câmeras de segurança.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR MÉDIO.	VALOR TOTAL
1	Departamento de Frota: Instalação de 16 novos pontos de monitoramento de segurança, com tecnologia IP, pontos distribuídos ao longo de Departamento de Frota	1	27.000,00	27.000,00
TOTAL				R\$ 27.000,00

- 4. PAGAMENTO E MEDIÇÃO:** O pagamento será a vista e será realizado em até 15 (quinze) dias após emissão da Nota Fiscal.
- 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:** A seleção da proposta mais vantajosa será baseada pelo critério de **MENOR PREÇO**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

6. **ESTIMATIVA DE VALORES:** A média estimada é R\$ 27.000,0 (vinte e sete mil reais), resultante de valores praticados no mercado aferida através de pesquisas de preços com a empresa do ramo de atividade, se enquadrando nos limites o art.75,II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que se proceda através de Contratação Direta. O valor ofertado que consta na proposta de preços não poderá exceder p valor máximo estimado, estipulado neste Termo de Referência.
7. O valor ofertado que constar na proposta de preços não poderá exceder o valor máximo estimado, estipulado neste Termo de Referência, resultante de pesquisas de preços e valores praticados no mercado.
8. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A contratação será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias: Ficha 298 08.20.00 3.3.90.39.00 4 122 4 2007 1 1100000, proveniente de Reserva Orçamentária nº 3294/2026, consignada no orçamento vigente, consignada no orçamento vigente.
9. **COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE:** A empresa vencedora, deverá comprovar sua regularidade apresentando a seguinte documentação:
- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor, quando houver.
 - b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas emitido pelo Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e que abrangem inclusive as contribuições sociais);

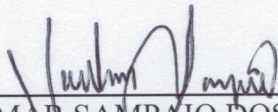


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.440/2011, mediante apresentação de CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452/1943.

Itapecerica da Serra, 12 de junho de 2026.



VALDEMAR SAMPAIO DOS ANJOS FILHO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DIRETOR